



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 321, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

*Dispõe sobre concessão de Licença.*

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

## RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

### **I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Arnaldo Laureano Mendes de Oliveira – Pedreiro – 14 (quatorze) dias a contar de 23/10/24.  
Bento Junio de Almeida Prado – Professor de Língua Estrangeira – Inglês – 05 (cinco) dias a contar de 25/11/24.  
Camila Sampaio Alvarenga – Auxiliar em Saúde Bucal – 03 (três) dias a contar de 12/11/24.  
Eduardo Camargo da Cruz Lopes – Agente de Controle de Endemias – 03 (três) dias a contar de 11/11/24.  
Jéssica Fernanda Fogaça Rodrigues – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 01/11/24.  
José Ivanil Garcia – Motorista – 05 (cinco) dias a contar de 31/10/24.  
Luiz Fernando dos Santos – Diretor de Escola – 40 (quarenta) dias a contar de 11/10/24.  
Macks Williton Domingues – Professor III – 03 (três) dias a contar de 15/11/24.  
Nanci de Fátima Serrano – Fiscal de Higiene – 10 (dez) dias a contar de 06/11/24.  
Renata Adriana Prestes Gomes de Camargo – Auxiliar em Saúde Bucal – 03 (três) dias a contar de 30/10/24.  
Rogério Aparecido Farina – Agente de Controle de Endemias – 03 (três) dias a contar de 12/11/24.  
Tatiana dos Santos Simões – Psicóloga – 03 (três) dias a contar de 13/11/24.

### **II – Tratamento de Saúde (1.ª Prorrogação) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Arnaldo Laureano Mendes de Oliveira – Pedreiro – 07 (quatorze) dias a contar de 04/11/24.  
Mateus Vitor de Freitas Gonzaga – Serviços Gerais – 30 (trinta) dias a contar de 31/10/24.

### **III – Tratamento de Saúde (2.ª Prorrogação em diante) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Camila Rodrigues Ferreira da Silva – Serviços Gerais – 30 (trinta) dias a contar de 04/11/24.  
Cristiano Silveira de Lima – Guarda/Vigia – 120 (cento e vinte) dias a contar de 21/11/24.  
Jocelito Lopes de Andrade – Auxiliar Administrativo – 90 (noventa) dias a contar de 13/10/24.  
Marta Aparecida de Ramos Almeida – Educador/Cuidador – 60 (sessenta) dias a contar de 25/10/24.  
Sebastião Carlos Silva de Castro – Motorista – 120 (cento e vinte) dias a contar de 29/10/24.

### **IV – Doença em pessoa da família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Bruna Fernanda da Cruz Silva – Pajem – 03 (três) dias a contar de 12/11/24.  
Edmundo Fernandes Ribeiro – Guarda/Vigia – 03 (três) dias a contar de 11/11/24.  
Flaviane Cristina Branco da Fonseca – Serviços Gerais – 05 (cinco) dias a contar de 04/11/24.  
Julia Maria de Lima – Serviços Gerais – 04 (quatro) dias a contar de 10/11/24.  
Marianne Sokolowski Barros – Pajem – 07 (sete) dias a contar de 22/11/24.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**V – Gestante – inciso II – art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004, alterado pela LC 286/2021.**

Camila Rodrigues Ferreira da Silva – Serviços Gerais – 180 (cento e oitenta) dias a contar de 21/11/24.

Jocimara Oliveira Santos de Souza – Serviços Gerais – 180 (cento e oitenta) dias a contar de 22/11/24.

Kelly Aparecida Gomes Jardim – Serviços Gerais – 180 (cento e oitenta) dias a contar de 27/11/24.

Mariana Alves da Silva – Pajem – 180 (cento e oitenta) dias a contar de 20/11/24.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 10 de dezembro de 2024.

**EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS**  
*Coordenador Municipal de Administração*

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária Administrativa*



**MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

55CDEFFB622C4C629DFBFFFE39787CF9

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/55CDEFFB622C4C629DFBFFFE39787CF9>